



FIGUEIREDO & VELLOSO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.378.048-93, residente e domiciliado na Av. Tamboré, 267, 28 andar Barueri/SP, CEP: **06460-000**.

OUTORGADOS: TICIANO FIGUEIREDO, PEDRO IVO VELLOSO, VINÍCIUS AROUCK, GABRIELA LOPES, FRANCISCO AGOSTI e MARCELO NEVES, inscritos, respectivamente, na OAB/DF sob os nºs 23.870, 23.944, 43.173 e 67. 242, OAB/SP sob o nº 399.990 e OAB/RJ sob o nº 204.886, todos com escritório profissional no SHIS QL 24, conjunto 7, casa 2, CEP 71.665-075, Brasília – DF.

PODERES: aqueles constantes da cláusula *ad judicia et extra*, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, para o fim de representar os interesses do outorgante perante todos os órgãos da Administração Pública em geral e no Poder Judiciário, especialmente no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito denominada de “CPI da Pandemia”, podendo ditos procuradores para tanto, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, dar e receber quitação, receber precatórios, alvará judicial e ainda, impetrar *habeas corpus*, mandando de segurança, requerer, solicitar, interpor medidas judiciais, recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive, substabelecer este mandato.

Brasília-DF, 18 de junho de 2021.

FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO